



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5344

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2019, SOBRE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NO PORTAL SÃO FRANCISCO, DENOMINADA EMEIF "PROF. MILTON ROCHA"**

Conforme informações constantes do Projeto de Lei nº 40/2019, do Poder Executivo e nº 59/2019, do Poder Legislativo, sobre a construção da Unidade Escolar no Portal São Francisco, denominada EMEIF "Pror. Milton Rocha", **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Enviar cópia do pedido de autorização do FNDE, para a utilização da sobra dos recursos. Qual o prazo para a autorização?
2. Os juros da aplicação poderão ser utilizados na obra ou é obrigatória a sua devolução?
3. Conforme vistoria no dia 13 de maio do corrente ano, observamos a falta de diversos vasos sanitários para os banheiros masculinos e femininos, falta de vasos sanitários com acessibilidade, inúmeras torneiras, oito mictórios, etc. e recebemos informações que a obra se encontra na fase de 95% de execução. O saldo bancário no valor de R\$ 146.171,04, constante do Acesso Público do SIMEC, será suficiente para o término de 100% da obra?
4. Quando será feita a medição final? Qual a data de entrega da obra?
5. Enviar cópia do projeto arquitetônico das melhorias descritas como calçamento da área de entrada, colocação de gramado em áreas não contempladas no projeto, pergolado no pátio, guarda corpo na quadra, reforço da iluminação e duas salas multiuso.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de maio de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**JOÃO DA SILVA FILHO - Timba**  
**Vereador - DEM**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5344.**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 100/2019

Assis, 03 de maio de 2019.



## PROJETO DE LEI Nº 59/2019

Código: M2041677852/5197

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 40/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 40/2019, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 417.848,08 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 40/2019)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 417.848,08 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação.

A presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar o uso do saldo referente à obra de construção da Unidade Escolar no Portal São Francisco, denominada EMEIF Prof. Milton Rocha, por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito da Educação Básica, por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas.

Informamos que a construção da referida escola está em fase de conclusão com 95% de execução, contudo solicitamos ao FNDE autorização para utilização do saldo do Termo de Compromisso no valor de R\$ 417.848,08 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Dessa forma, o referido saldo é remanescente da licitação, de modo que o valor do Termo de Compromisso firmado com o FNDE é de R\$ 3.558.201,81 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e um reais e oitenta e um centavos) e o valor homologado na licitação é de R\$ 3.140.353,73 (três milhões cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), havendo, portanto o saldo no valor supramencionado.

Por oportuno esclarecemos que, após aprovação do FNDE, serão realizadas melhorias na escola com os referidos recursos, conforme orientações dos técnicos do FNDE, sendo elas calçamento da área de entrada, colocação de gramado em áreas não contempladas no projeto, pergolado no pátio, guarda corpo na quadra e reforço da iluminação. Serão também construídas duas salas multiuso para prática de oficinas de artes e para acomodar o material de educação física da escola.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 40/2019, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Assinado por JOSE  
APARECIDO  
FERNANDES  
004.959.018-90  
Data: 03/05/2019 18:52



